



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 939 / GR, de 05 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE dispensar, **JOAO LUIS ALVES PINHEIRO**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1217219, da função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o qual foi designado (a) através da Portaria GR Pro Tempore n.º 707/2016, FUC-0001.

Processo: 23083.008651/2016-46

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13